



PORTARIA DIRILEEL Nº 345, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição do Colegiado do curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras - LPDL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal nº 1252, 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Colegiado do curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras - LPDL;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Coordenador do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, conforme documento SEI nº 5298695;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.026990/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza como membro do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2026.

Art. 2º A composição completa do Colegiado do referido Curso de Graduação, membros e mandatos, ficará da seguinte forma:

a) Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura (Presidente) - 07 de março de 2024 a 06 de março de 2026 - PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1371, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

b) Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza - 27 de março de 2024 a 26 de março de 2026 - PORTARIA DIRILEEL Nº 345, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

c) Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares - 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2024 - PORTARIA DIRILEEL Nº 197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

d) Profª Drª Aparecida Rocha Rossi - 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2025 - PORTARIA DIRILEEL Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

e) Profª Drª Adriana Cristina Cristianini - 24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025 - PORTARIA DIRILEEL Nº 289, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

f) Ingrid Marthes Barbosa (Discente) - 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025 - PORTARIA DIRILEEL Nº 333, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 3º O referido docente poderá destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse colegiado, conforme consta no inciso II, art. 30 da RESOLUÇÃO CONSILEEL Nº 8, de 29 de outubro de 2021 - SEI Nº 3154833.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski

Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 27/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299433** e o código CRC **F8C1B506**.